



Número da Nota de Empenho: 59/2022

Data Orçamentária: 07/01/2022

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega: Almoxarifado Central CAESB, SIA Trecho 01 A/E EPTG. CEP71215-000 Tel(61)33122044

Prazo de Entrega: Conforme abaixo

Local de Aplicação: ESTOQUE - SLG

Nome do Credor: FORTCLEAN COM?RCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 36.327.075/0001-29

Endereço do Credor: AV. JARDINS DE SANTA M?NICA n.? 100 sala 504 bloco 03

Cidade: Rio de Janeiro

Telefone do Credor: 02124347764 FAX: 021,

UF/CEP: RJ/22.793-095

Modalidade de Licitação: Pregão

Número do Processo: 202195/0009

Modalidade Número: 0147/2021

Data do Processo:

Modalidade de Empenho: Global

Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função: 17 Subfunção: 122 Programa: 8209 Ativ/Sub: 8517/6977

Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita: 15000011 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho: R\$ 5.332,17 Saldo do Empenho: R\$ 0,01 Saldo a Pagar: R\$ 0,00

Liquidado: R\$ 5.332,16

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	9	81256	6,00	rl	MANGOTE PARA SUCCAO E DESCARGA AZUL. DI 3" X 25MMangote para Sucção e Descarga Azul , Aplicação Fornecimento e Drenagem de água, Uso em Caminhões Pipa e Irrigação, Encaixe Conexão Bomba, Tipo de Junta Abraçadeira, Componentes Fabricadas em espirais de PVC rígido e revestido de PVC flexível sem emendas. Raio mínimo de curvatura 1,00 mts., Pressão Nominal Trabalho 5,3 Kgf/cm2 , Dimensões DN 3" MARCA: HIMAFLEX	888,693693	5.332,16

Valor da Nota de Empenho: 5.332,16

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:

CINCO MIL E TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 07/01/2022

Matrícula 636938

Visto da Gerência**Recebi a 1ª via da Nota de****Nome:****Tel.:****Data:** ___/___/___**Esta NE será validada, após conferência da DC**



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- Não serão aceitas Notas Fiscais emitidas para mais de uma Nota de Empenho.

SC1862/21_ATA88/21_PA167/21_PE147/21

Valor da Nota de Empenho: 5.332,16

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:

CINCO MIL E TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 07/01/2022

Matrícula 63.693-8

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__